

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, no próprio departamento, com a presença dos professores, a saber: Joelson Agustinho de Pontes, coordenador do NDE, Elder Gomes Ramos e Sérgio Candido de Gouveia Neto. O professor Adelmo Pedro de Oliveira Junior não compareceu por estar afastado cursando doutorado. O professor José Arilson de Souza não compareceu. Passou-se aos assuntos de pauta: 1) – Apreciação de tabelas de equivalência: O NDE definiu que será nomeada comissão para analisar as tabelas de equivalência. A comissão será composta pelos seguintes servidores: Sérgio Cândido de Gouveia Neto (presidente), Carmozina Gomes Teixeira e Elder Gomes Ramos. 2) Definição do novo coordenador do NDE: Os membros decidiram que o novo coordenador do NDE será o professor Adelmo Pedro de Oliveira Junior, após o retorno do afastamento para doutorado. Nada mais havendo a constar, eu, Carmozina Gomes Teixeira, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA**, **Técnica Administrativa**, em 27/09/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES**, **Docente**, em 27/09/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS**, **Docente**, em 27/09/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 27/09/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0244471** e o código CRC **93120EEF**.

Referência: Processo nº 999119657.00009/2019-29 SEI nº 0244471

1 of 1 01/09/2021 16:41